

“Perdão” à Polônia faz PT recorrer

O perdão de 50% da dívida externa polonesa com o governo brasileiro, reduzindo-a em US\$ 1,5 bilhão de um total de US\$ 3 bilhões, motivou ontem uma representação contra a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, dos deputados Luiz Gushiken (PT-SP) e Jacques Wagner (PT-BA), enviada ao procurador-geral da República, Aristides Junqueira. Os dois parlamentares querem que o Ministério Público encaminhe ação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que este anule “por vício de forma, desvio de finalidade e inconstitucionalidade o acordo celebrado entre Brasil e Polônia junto ao Clube de Paris, no tocante ao perdão de 50% da dívida daquele país para com o Brasil”.

Na justificativa encaminhada ao procurador-geral da República, os parlamentares petistas alegam que a postura adotada pelo governo brasileiro no caso em questão é politicamente indefensável, “para não dizer ridícula, além de juridicamente imperfeita e insustentável”. O Brasil é o segundo maior credor da Polônia, tendo resolvido seguir o exemplo dos países integrantes do Clube de Paris (o Brasil não é membro do clube), reduzindo em 50% a dívida externa polonesa.

Versão oficial

A decisão brasileira, segundo explicações fornecidas pelo Itamaraty, foi pragmática. Ocorre que, segundo a versão oficial, se o Brasil fizesse qualquer objeção à redução da dívida polonesa se veria depois numa situação difícil porque tem uma dívida junto ao Clube de Paris no valor de US\$ 9,5 bilhões. Ocorre que, ao pedir o mesmo tratamento dado à Polônia, a ministra Zélia Cardoso de Mello esbarrou numa peremptória negativa por parte dos países desenvolvidos.

Ao pedir a anulação do ato governamental e a responsabilidade criminal da ministra da Economia, os deputados basearam-se na Constituição em vigor, no seu artigo 50, que diz competir “privativamente ao Senado Federal a autorização para operações externas de natureza financeira, de interesse da União dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios.